

Banco Bradesco Financiamentos S.A.
CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora, Local: Em 15.12.2025, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Deliberação:** Registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Oswaldo Tadini Fernandes**, ao cargo de Diretor da Sociedade, em carta desta data (15.12.2025) cujo teor transcrevo para a ata, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica, registrando-se as ausências dos senhores Vinícius Panaro e Danilo Luis Damasceno, ambos em férias. **Ass:** José Ramos Rocha Neto, Marcos Valério Tescarolo, Francisco Henrique França Fernandes, Afonso Correa Taciro Junior, Marcos Daniel Boli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão -** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 45.219/26-6 em 9.2.2026. **Ass:** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ nº 03.448.808/0001-24 - NIRE nº 35.300.173.872

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da EPHARMA-PBM DO BRASIL S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberar sobre os assuntos de ordem administrativa, econômica e financeira, a ser discutidos e decididos, de acordo com o que consta no estatuto social da Companhia, no ato da convocação, na seguinte data, hora e local: 31 de dezembro de 2020, às 14h, no endereço: Rua da Sociedade, localizada na Alameda Butantã, nº 336, 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05424-150 e participação remota por meio de sistema eletrônico que assegurará a identificação dos participantes, com o objetivo de exercer o direito de voto, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a renovação das contas administrativas e financeiras da Companhia, demonstrações da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos respectivos Relatórios da Administração e Pareceres dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, quanto ao pagamento de dividendos obrigatórios e intermediários, conforme proposta da administração; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social; (iv) eleição de Membro Observador adicional para o Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no Estatuto Social e no Estatuto Social; (vi) E AGE; (vii) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, apurados com base nos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre sua forma e prazo de pagamento em 2026; (viii) ratificar e tomar conhecimento das deliberações do Conselho de Administração que apreciarão a reemissão das ações da Companhia, de acordo com o disposto no Estatuto Social e no Estatuto Social; (ix) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia que sejam regularmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral, nos termos da lei e do Estatuto Social; (x) autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e a adotar todas as medidas necessárias à plena implementação e formalização das deliberações tomadas na presente convocação; e (vi) ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração da Companhia no exercício da função de administração da Companhia, no período de 1º de janeiro de 2020 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, desde que em conformidade com o Estatuto Social, a legislação aplicável e o objeto social da Companhia. Avisos: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, o presente Edital e o Formulário de Registro de Participação no Sistema Eletrônico de Deliberação, pessoalmente ou por meio de procurador constituído na forma da lei e do Estatuto Social, bem como participar e votar a distância, observadas as instruções que serão oportunamente divulgadas pela Companhia.

CNPJ/ME nº 12.423.925/0001-24 - NIRE 35.300.544.731

Ata de Assembleia-Geral e Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede da Companhia na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar – conj. 1604, Edif. Plaza Iguaçu, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Participantes: Os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Sr. Marcelo Monteiro - Presidente e Sra. Patrícia Simon, Secretária.

Ordem do Dia: (I) aprovar o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração da redação do caput do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia; (II) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: O Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que os presentes, devidamente identificados, são os acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, com emissão de 150.612.775,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um aumento no valor total de R\$ 14.999.258,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

O preço de emissão unitário de R\$ 100 (um real) fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Almeida Junior Shopping Centers S.A., neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ele realizado na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia. Em razão da aprovação desta matéria, não há necessidade de realização de nova convocatória para a presente Assembleia Geral Ordinária. Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (II) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

Para refletir a alteração do caput do Artigo 5, cuja redação rubricada e autenticada pela mesa será levada a termo e inscrita no Livro de Registro do Presença dos Acionistas, o Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que não houve qualquer alteração da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Mesa: Marcelo Monteiro - Presidente; Patrícia Simon - Secretária.

Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que os presentes, devidamente identificados, são os acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, com emissão de 150.612.775,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um aumento no valor total de R\$ 14.999.258,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

O preço de emissão unitário de R\$ 100 (um real) fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Almeida Junior Shopping Centers S.A., neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ele realizado na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia. Em razão da aprovação desta matéria, não há necessidade de realização de nova convocatória para a presente Assembleia Geral Ordinária. Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (II) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

Para refletir a alteração do caput do Artigo 5, cuja redação rubricada e autenticada pela mesa será levada a termo e inscrita no Livro de Registro do Presença dos Acionistas, o Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que não houve qualquer alteração da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Mesa: Marcelo Monteiro - Presidente; Patrícia Simon - Secretária.

Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que os presentes, devidamente identificados, são os acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, com emissão de 150.612.775,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um aumento no valor total de R\$ 14.999.258,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

O preço de emissão unitário de R\$ 100 (um real) fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Almeida Junior Shopping Centers S.A., neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ele realizado na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia. Em razão da aprovação desta matéria, não há necessidade de realização de nova convocatória para a presente Assembleia Geral Ordinária. Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (II) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

Para refletir a alteração do caput do Artigo 5, cuja redação rubricada e autenticada pela mesa será levada a termo e inscrita no Livro de Registro do Presença dos Acionistas, o Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que não houve qualquer alteração da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Mesa: Marcelo Monteiro - Presidente; Patrícia Simon - Secretária.

Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que os presentes, devidamente identificados, são os acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, com emissão de 150.612.775,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um aumento no valor total de R\$ 14.999.258,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

O preço de emissão unitário de R\$ 100 (um real) fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Almeida Junior Shopping Centers S.A., neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ele realizado na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia. Em razão da aprovação desta matéria, não há necessidade de realização de nova convocatória para a presente Assembleia Geral Ordinária. Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (II) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 165.612.033,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais e trinta reais), dividido em 165.612.033 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e trinta três reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

Para refletir a alteração do caput do Artigo 5, cuja redação rubricada e autenticada pela mesa será levada a termo e inscrita no Livro de Registro do Presença dos Acionistas, o Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que não houve qualquer alteração da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Mesa: Marcelo Monteiro - Presidente; Patrícia Simon - Secretária.

Sr. Marcelo Monteiro, Presidente, declarou que os presentes, devidamente identificados, são os acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Registro do Presença dos Acionistas.

O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, com emissão de 150.612.775,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um aumento no valor total de R\$ 14.999.258,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 14.999.258 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

O preço de emissão unitário de R\$ 100 (um real) fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Almeida Junior Shopping Centers S.A., neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ele realizado na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas

CNPJ: 14.123.035/0001-22

Declaração de Propósito

A Sociedade abaixo assinada, na condição de prospectiva controladora da sociedade seguradora de propósito específico, neste ato declara: **1)** A intenção de constituir sociedade seguradora de propósito específico, nos termos da Resolução CNSP nº 453, de 10 de novembro de 2021 e do artº 422, d, 11 de novembro de 2021, e do artigo 7º, inciso III da Lei nº 770, de 4 de abril de 2024, a qual funcionará com as características abaixo especificadas, o registro da aprovação prévia já foi concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), por meio da Circular Homologatória nº 277/23, emitida no âmbito do Processo SUSEP nº 15414.619191/2025-87; **2)** A inexistência de quaisquer restrições que possam afetar sua respectiva reputação, conforme inciso V do artigo 17 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e **3) ESCLARECE** que, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, qualquer objeção às declarações e esclarecimentos aqui apresentados deverão ser notificados diretamente à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta declaração, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 17, inciso VI da Resolução de documentação comprobatória e justificativas, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo, documentação e justificativas apresentadas por tais terceiros. **Denominação Social:** Arriel Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (**"Arriel SPE"**). **Local e sede social:** Rua São Paulo, Brasil. **Patrimônio Líquido:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **Composição societária:** PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 1030, sala 2104, CEP 06454-913, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Brasil nº 06.908.208/0001-00, inscrita sob o nº 06.908.208/0001-02, registrada no CNPJ nº 06.908.208/0001-02, cuja participação é detida em 99,99% (noventa e nove por cento) por PAMA Holding, uma empresa registrada e controlada na jurisdição da capital social do País **Sujeito Social:** a realização de operações independentes de aceitação de subscrição de seguro, resseguro, retrocessão, previdência complementar e saúde complementar e seu financiamento através de emissão de letra de crédito de seguro. **Controladora:** Pama Holding, capital qualificada.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

David Edwards, de l'École de Business de l'Université de York, Canada.

Paulo Eduardo de Freitas Botto

Sócio Administrador

Rodrigo de Souza Lobo Botti





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/10A6-02DB-8A8F-C1BA> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10A6-02DB-8A8F-C1BA



Hash do Documento

735289691E8C0D8A9B4F89F88CC8EAFFCB0E930415C2A0DD27A16B4C755AFE95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 19/02/2026 00:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646478949356226 Longitude: -46.55693328798284 Accuracy: 128
IP: 172.16.4.8
AC: AC Certisign RFB G5

